



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.789 /

**“DENOMINA ‘FILOMENA ACCONCIA TOGNI’ A  
ATUAL RUA 17 DO LOTEAMENTO JARDIM  
SÃO BENTO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Filomena Acconcia  
Togni**” a atual rua 17 do loteamento Jardim São Bento, que se inicia na rua Jadir  
Vieira e termina no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal